



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO-PE



PORTARIA Nº 0165/2006.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

## RESOLVE:

Art. 1º - Tirar a o(a) Sr(a), **Joscivania Rodrigues Bezerra da Silva**, da Diretoria do Fundo de Previdência do Município de Brejão - PE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 07 de Julho de 2006.

  
**Josevaldo Rodrigues Bezerra**  
Prefeito

Rça. Vereador José Augusto Pinto, 132 - Brejão - PE Fone: (081) 789 - 1166 - Fax: (081) 789 - 1149  
C. G. C. 16.431.076/0001-00

